



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.184 DE 10 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a Anulação do Processo Seletivo Nº 01/2022 e dá outras providências.”

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, usando a competência que lhe confere o inciso VI,
do art. 58 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 31 de março de
1990 e,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Nº 618/2023;

CONSIDERANDO, a Notícia de Fato Nº 43.0430.0000003/2023
da Promotoria de Justiça de São João da Boa Vista.

CONSIDERANDO a existência de vícios que tornam o Processo
Seletivo Nº 001/2022 ilegal, não sendo cabível sua convalidação, com
fundamento no Poder de Autotutela (Súmula 473 do STF);

CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve primar
pelo cumprimento de seus princípios, bem como de rever seus atos a
qualquer momento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **ANULADO** o **Processo Seletivo Nº 01/2022**
do Município de Águas da Prata/SP realizado pela empresa **CONSESP –**
Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, e os
demais atos, desde a sua edição e publicação, nos termos deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos
dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal